

Protocolo: 2018000171356

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASS.
PATRICIA DIAS JUSTO	23 - Agente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	70,50	3º

Fica ciente a candidata mencionada de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidente
Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Protocolo: 2018000171357

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação e Audiência Pública referente ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno e das Águas do Reservatório – PACUERA – do Licenciamento de Operação de geração de energia a partir de fonte hídrica, do empreendedor Tambaú Energética S/A.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, o processo administrativo nº. 6738-05.67/16-5, referente ao licenciamento de operação de geração de energia a partir de fonte hídrica, do empreendedor Tambaú Energética S/A, localizada no município de Erval Seco - RS, informo que: **1.** O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno e das Águas do Reservatório – PACUERA – do mencionado empreendimento, nos termos do art. 80, da Lei Estadual nº 11.520, de 03/08/2000, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta e considerações, **pelo prazo de 45 dias, a contar da data da publicação, na Central de Atendimento da FEPAM**, situada à Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar – Centro, Porto Alegre/RS, de segunda-feira à sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Redentora**, situada na Rua Pedro Luiz Costa, nº. 640, em Redentora/RS, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na **Câmara Municipal de Vereadores de Erval Seco**, situada na Rua Jaime Ferreira de Moura, nº. 640, em Erval Seco/RS, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, bem como no **site http://cedroambiental.com.br/wsite/upl/plano_ambiental/plano_ambiental_cedro.pdf** disponível para consulta pública e considerações. **2.** Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser protocolados até 26/12/2018 na sede da FEPAM, nos Balcões de Licenciamento Ambiental Unificado ou enviados para o e-mail tambau@fepam.rs.gov.br. Outros meios de manifestação serão desconsiderados. **3.** A Audiência Pública, conforme previsto no art. 85 da Lei Estadual nº. 11.520, de 03/08/2000, e com base nas resoluções CONAMA nº. 009, de 03/12/1987, e nº. 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº. 66, de 12/07/2011, **será realizada no dia 18/12/2018, às 19h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Erval Seco, situada na Rua Jaime Ferreira de Moura, nº. 640, em Erval Seco/RS** para expor aos interessados o conteúdo do PACUERA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM aprovado pela Portaria nº 66/2011, de 12/07/2011.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini
Diretora-Presidente

SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO